



Tipo

Pedido de esclarecimento

Nº do esclarecimento e impugnação

0014

Dados pessoais solicitante

Tipo pessoa:

**Pessoa jurídica**

CNPJ:

07.268.152/0004-61

E-mail:

camila.padiha@vsdata.com.br

Nome:

VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA

Representante do fornecedor:

JAMELLY BRAGA RIBEIRO

Telefone:

(41)2118-7015

Solicitação

Mensagem

Questionamento:

- Do total de 4PB estimado para consumo máximo, qual percentual será levado para o ambiente em nuvem mensalmente?

- Quanto tempo o dado permanecerá na área morna antes de migrar para área fria? Podemos estimar em um período máximo de 1 dia na área morna?

[Ver menos](#)

Arquivo

Nenhum arquivo enviado

Resposta da administração

Resposta

Sr. Licitante, diante da natureza essencialmente técnica do questionamento presente no Pedido de Esclarecimento n. 0014, segue em anexo a resposta da Diretoria de Infraestrutura e Conectividade (DINF). [Ver menos](#)

Arquivo de resposta

20/05/2026,  
18:41:52  
**0.4 MB**  
RPE n. 14 - P...

Autor da resposta:

VINICIUS QUEIROZ REIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Resposta ao Pedido de Esclarecimento n. 0014

### Processo SIAD n. 43/2026

**SOLICITANTE:** VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ 07.268.152/0004-61

**PROCESSO SEI N.** 19.16.1216.0023609/2025-16

**OBJETO:** Prestação de serviços de armazenamento de dados em nuvem e de gerenciamento e operação de recursos em nuvem.

### QUESTIONAMENTO N. 1

“Do total de 4PB estimado para consumo máximo, qual percentual será levado para o ambiente em nuvem mensalmente? ”.

#### RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO:

“O Termo de Referência estabelece, em sua memória de cálculo, como premissas técnicas para o dimensionamento do quantitativo contratual, **a carga inicial estimada de 1 PB (1.048.576 GB)** a ser migrada no início da vigência, e **crescimento mensal estimado de 30 TB (30.720 GB/mês)**, apurado com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores. Ressalta-se, contudo, que esses valores são premissas **exclusivamente para fins de cálculo e dimensionamento** do teto contratual, **não representando um cronograma de envio de dados ao qual o MPMG esteja obrigado a seguir.**”

O volume efetivamente transferido ao ambiente em nuvem em cada período dependerá da demanda operacional real da instituição, podendo variar para mais ou para menos em relação à estimativa mensal, conforme o modelo de contratação pay-as-you-go adotado. O Termo de Referência também prevê que **"não há obrigatoriedade por parte da CONTRATANTE quanto à execução total ou parcial da estimativa do serviço prevista no contrato"**, sendo a contratação um **limite máximo sem compromisso de**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**consumo mínimo.** O total de **4 PB constitui o teto contratual absoluto**, assegurando ao MPMG capacidade para absorver cenários de cargas intensivas, como projetos do GAECO, digitalizações massivas e migrações de sistemas legados, sem limitações operacionais”.

### QUESTIONAMENTO N. 2

“Quanto tempo o dado permanecerá na área morna antes de migrar para área fria? Podemos estimar em um período máximo de 1 dia na área morna? ”.

#### RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO:

“O Termo de Referência não fixa, de forma rígida, o prazo de 24 horas para permanência na área morna. O que ele estabelece é que o mecanismo de *lifecycle policy* deverá permitir a configuração da transição dos objetos **após o período mínimo praticado pelo fornecedor**, tomando-se como referência a condição “**age  $\geq$  1 dia**”. Assim, **1 dia corresponde ao piso mínimo configurável**, não impedindo que a solução adote prazo superior, conforme a política da plataforma ofertada.”.